

Brasil de Todas as Telas abre inscrições para o PRODECINE 02/2016 e PRODAV 02/2016

BRASIL DE TODAS AS TELAS ABRE INSCRIÇÕES PARA O PRODECINE 02/2016 E PRODAV 02/2016

A ANCINE e o Banco Regional de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro (BRDE) encerraram nesta quinta-feira, 2 de junho, o fechamento das Chamadas Públicas **PRODECINE 02/2016** e **PRODAV 02/2016**. De acordo com a programação, inscrições em ambas as chamadas serão realizadas até o dia 30 de maio. O prazo de entrega dos projetos de produção de filmes de longa-metragem encerra-se no dia 31 de maio. Já o prazo de inscrição para o PRODECINE 02/2016 encerra-se nesta quinta-feira, 2 de junho.

As duas chamadas funcionam em regime de fluxo contínuo, recebendo inscrições até que se esgote a disponibilidade de recursos no que seja utilizado uma vez chamada pública referente a mesma linha de ação. Os editais, com inscrições abertas e prazo de prazo, podem ser acessados no site da Chamada Pública PRODECINE 02/2016 e PRODAV 02/2016. Para maiores informações, consulte o site.

A Chamada PRODECINE 02/2016 prevê o uso de R\$ 10 milhões disponíveis, a serem pagos em parcelas em função de produção de filmes de longa-metragem de ficção, animação e documentário, apresentados por empresas (distritos industriais independentes). O objetivo é promover o desenvolvimento da produção de filmes de longa-metragem nacionais de produção independente, estimulando a criação de empregos e distribuição. Priorizam regiões do Nordeste, a fim de complementar o projeto desenvolvido no ano anterior com o uso de recursos disponíveis.

Já a Chamada PRODAV 02/2016 seleciona Projetos de Programação apresentados por empresas programadoras, editores e distribuidores de filmes independentes para a produção de programação de canal de televisão aberta e por assinatura. Nesse edital, são disponibilizados R\$ 60 milhões, em recursos do Fundo Setorial do Audiovisual. Nesse edital, os projetos são avaliados com base no investimento a ser executado e o prazo de programação por canal, sendo incluído o investimento máximo de 30% dos recursos previstos.

Uma das alterações mais importantes nos chamados diz respeito à seleção de indústrias regionais no julgamento das propostas. Devido ao recurso disponibilizado para PRODECINE 02/2016 e para PRODAV 02/2016, no mesmo edital que se destinou a projetos de produção sediados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e no mesmo edital que se destinou ao projeto destinado ao emprego de filmes de curta-metragem de longa-metragem e Espírito Santo.

Os projetos de desenvolvimento em filmes produzidos em Chamada PRODECINE 02/2016 devem apresentar a seguinte documentação específica: **Formulário de Inscrição**, **Formulário de Avaliação** e **Formulário de Avaliação**.

Na modalidade PRODAV, a apresentação das propostas por parte das programadoras é realizada em duas etapas: Consulta Prévia e Proposta de Programação. As inscrições em ambas as etapas, a programação e a proposta de produção em formato eletrônico, são realizadas em **Sistema FIA**, gerenciado e administrado apenas no site 1 do Anexo I da Chamada Pública, incluindo uma descrição do processo de seleção de conteúdo por pretende realizar.

Já em um segundo momento, na apresentação da Proposta de Programação, os proponentes devem enviar a seguinte documentação: **Formulário de Inscrição**, **Formulário de Avaliação** e **Formulário de Avaliação**.

Os projetos de desenvolvimento em filmes produzidos em Chamada PRODECINE 02/2016 devem apresentar a seguinte documentação específica: **Formulário de Inscrição**, **Formulário de Avaliação** e **Formulário de Avaliação**.

Para mais informações, veja o site das Chamadas Públicas PRODECINE 02/2016, PRODAV 02/2016 e o Regulamento Geral do PRODAV.

RELACIONADOS

COMPARTILHE

COMENTE

DEixe uma resposta

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados *

Nome:

E-mail:

Site:

Comentário:

Você pode usar estas tags e atributos de HTML:

`` `<abbr></abbr>` `<acronym></acronym>` `` `<code></code>` `` `` `<u></u>` `` `` `` `` `<pre></pre>`

Confirmar que você não é um robô

ARQUIVOS

junho 2016
maio 2016
abril 2016
março 2016
fevereiro 2016
janeiro 2016
dezembro 2015
novembro 2015
outubro 2015
setembro 2015
agosto 2015
julho 2015
junho 2015
maio 2015
abril 2015
março 2015
fevereiro 2015
janeiro 2015
dezembro 2014
novembro 2014
outubro 2014
setembro 2014
agosto 2014
julho 2014
junho 2014
maio 2014
abril 2014
março 2014
fevereiro 2014
janeiro 2014
dezembro 2013
novembro 2013
outubro 2013
setembro 2013
agosto 2013
julho 2013
junho 2013
maio 2013
abril 2013
março 2013
fevereiro 2013
janeiro 2013
dezembro 2012
novembro 2012
outubro 2012
setembro 2012
agosto 2012
julho 2012
junho 2012
maio 2012
abril 2012
março 2012
fevereiro 2012
janeiro 2012
dezembro 2011
novembro 2011
outubro 2011
setembro 2011
agosto 2011
julho 2011
junho 2011
maio 2011

Autor: Julie

A **Ancine** e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) anunciaram nesta quinta-feira, 2 de junho, o lançamento das Chamadas Públicas PRODAV 02/2016, de seleção de propostas de programação destinadas ao mercado de televisão; e PRODECINE 02/2016, de seleção de projetos de produção de obras de longa-metragem apresentados por distribuidoras, do Programa **Brasil de todas as telas** Ano 3.

As duas chamadas funcionam em regime de fluxo contínuo, recebendo inscrições até que se esgote a disponibilidade de recursos ou que seja publicada uma nova chamada pública referente a mesma linha de ação. Os editais, com inscrições abertas a partir de hoje, passam a operar substituindo as Chamadas Públicas PRODAV 02/2013 e PRODECINE 02/2013, com pequenas alterações pontuais.

A Chamada PRODECINE 02/2016, com R\$ 110 milhões disponíveis, é voltada para o investimento em projetos de produção de longas-metragens de ficção, animação e **Documentário**, apresentados por empresas distribuidoras brasileiras independentes. O objetivo é permitir o planejamento da ocupação do mercado de salas por filmes nacionais de produção independente, estreitando a relação entre produtoras e distribuidoras. Pelas novas regras da chamada, o limite de investimento por distribuidora ou grupo econômico passou de 25% para 30% do total de recursos disponibilizados.

Já a Chamada PRODAV 02/2016 seleciona Propostas de Programação apresentadas por empresas programadoras, destinando recursos a projetos audiovisuais pré-selecionados para as grades de programação de canais de televisão aberta e por assinatura. Nesta linha, são disponibilizados R\$ 60 milhões, em recursos do Fundo Setorial do **Audiovisual**. Nenhuma programadora ou grupo econômico poderá receber investimento superior a 25% dos recursos previstos para esta chamada pública e cada programadora poderá apresentar apenas uma única proposta de programação por canal, sendo limitado ao investimento máximo de 20% dos recursos previstos.

Uma das alterações mais importantes nas chamadas diz respeito a adoção de indutores regionais no regulamento dos dois editais. Do total de recursos disponibilizados pelo PRODECINE 02/2016 e pelo PRODAV 02, no mínimo 30% deve ser destinado a projetos de produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e ao menos 10% deve ser investido em projetos oriundos de empresas da região Sul ou dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Os proponentes interessados em inscrever projetos na Chamada PRODECINE 02/2016 devem preencher e finalizar inscrição eletrônica específica disponível no Sistema FSA, apresentando a documentação prevista no Anexo I do edital.

No PRODAV 02/2016, a apresentação das propostas por parte das programadoras é realizada em duas etapas: Consulta Prévia e Proposta de Programação. Ao se inscrever na fase de

consulta prévia, a programadora proponente deve realizar a inscrição eletrônica via Sistema FSA, apresentando a documentação listada no ítem 1 do Anexo I da chamada pública, incluindo uma descrição do processo de seleção de conteúdo que pretende realizar.

Já em um segundo momento, na apresentação da Proposta de Programação, os proponentes devem realizar a inscrição no sistema, organizada conforme as orientações do formulário disponível no ANEXO IV do edital, apresentando os documentos previstos no ítem 2 do ANEXO I. As programadoras que comprovarem a observância de procedimentos isonômicos e públicos de seleção de projetos e conteúdos nos termos dos itens 93 e 94 do Regulamento Geral do PRODAV poderão apresentar suas Propostas de Programação sem necessidade de passar pela etapa de consulta prévia.

Para mais informações, leia a íntegra das Chamadas Públicas PRODECINE 02/2016, PRODAV 02/2016 e o Regulamento Geral do PRODAV.